



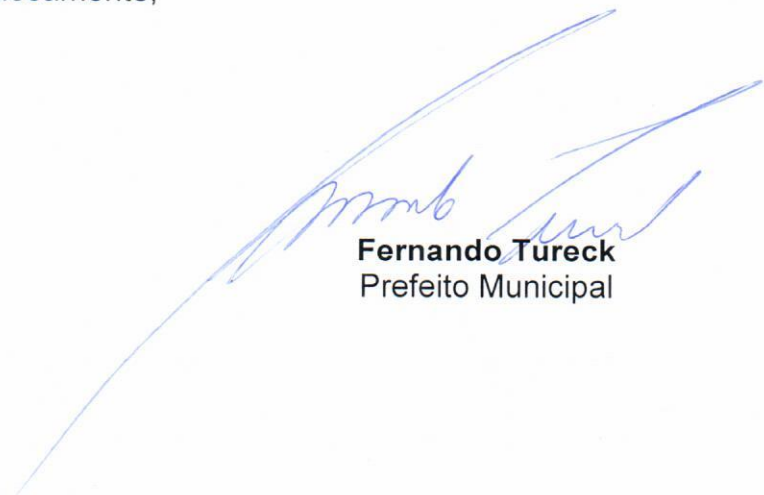
Ofício nº 143/2016/GAPRE

São Bento do Sul, 11 de março de 2016.

**Senhor Presidente,**

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao Requerimento de Informação nº 271/2016, encaminhado pelo Vereador Cesar Augusto Accorsi de Godoy, encaminho em anexo documento da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

Atenciosamente,

  
**Fernando Tureck**  
Prefeito Municipal

CM505 11/03/2016 17:15  
068/16

**A Sua Excelência o Senhor**  
**Edimar Geraldo Salomon**  
**Presidente da Câmara de Vereadores**  
**São Bento do Sul - SC**



**Prefeitura de São Bento do Sul**  
**Estado de Santa Catarina**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
OFÍCIO Nº 012/2016

São Bento do Sul/SC, 11 de março de 2016.

Ao  
Ilmo. Sr. Pedro Ivo Diener  
DD. Chefe de Gabinete

Assunto: Encaminha Informações rel. Requerimento de Informação nº 27/2016,

Prezado Senhor,

O Programa Municipal de Bolsas de Estudos para Estudantes Universitários, instituído pela Lei Municipal n. 3626 de 21 de dezembro de 2015, foi criado com o objetivo de apoiar financeiramente estudantes universitários que se deslocam da sede do Município a distancias superiores a 30km.

Esta bolsa de estudos prevê pagamentos de valores entre R\$ 50,00 a R\$ 200,00 diretamente aos universitários beneficiados, que por sua vez, deverão atender requisitos estabelecidos na lei e edital.

Ocorre que, como estamos num ano eleitoral, a legislação específica veda algumas condutas para o exercício, dentre elas, a distribuição gratuita de valores, conforme o § 10, do art. 73 da Lei nº 9.504/1997.

Portanto, de acordo com a orientação da assessoria jurídica do Município este Programa ficou prejudicado para o exercício 2016.

Sem mais, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

  
AURIENE ROEPKE  
Secretária Municipal de Finanças